



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.242/2022

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho, referente ao período de dezembro/2020 a dezembro/2022, os quais ficam enquadrados, a partir de dezembro/2022, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM DEZEMBRO 2022
Ana Claudia de Matos Faria	887302	16/05/2013	NIV C 18
Elisangela Buscariollo Costa	939551	05/08/2011	NIV C 19
Francielle Cunha Godoi Garcia	998441	22/05/2015	NIV C 17
Gizele Ribeiro dos Santos Barbosa	872972	16/05/2013	NIV C 18
Iracila Dias Virgens Camargo	884472	22/07/2013	NIV C 18
Rosemar Aparecida Salton Alcaide	882002	05/08/2011	NIV C 19
Tania Alexandre da Silva	938901	05/08/2011	NIV C 19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de dezembro de 1920
DE N.º 12.603
UMUARAMA 13 de 12 de 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS